



PORTARIA Nº 513, de 09 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 613/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **01 de agosto de 2024**, o **item III** da **PORTARIA Nº 087, de 15 de fevereiro de 2021**, publicada no **Diário Oficial Nº 1133 (17 de fevereiro de 2022)**, ao qual designa a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Maria Valdirene Lustosa, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Vanilza Ribeiro Pereira	1134	Coordenadora Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-495daf-15082024114930**